

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020		Processo nº 147/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	D CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.231/0001-04, sediada na Rua Sebastiana Arantes Fonseca, nº 1025, Santa Monica, Uberlândia - MG, CEP nº 38.408-232, neste ato representado pelo Sr. Walter Barsanulfo Rodrigues Junior, brasileiro, residente a Rua Sebastiana Arantes Fonseca, nº 1025, Santa Monica, Uberlândia - MG, CEP nº 38.408-232, portador da cédula de identidade nº 10.369.924 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 045.127.846-16.	
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Show artístico com a apresentação, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, da “BANDA D’CORPO INTEIRO” para as festividades em comemoração Carnaval 2020 que será realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2020, no Parque de Exposições Josino Naves neste município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0036 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, a importância de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes ao cachê de cada show sendo dois de apresentação no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) deste contrato que será pago à vista, até no dia da realização dos shows (21/02/2020 e 22/02/2020).	
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2020, após a realização do show, nos termos da legislação vigente.	
Recursos	Recursos Ordinários - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Data da assinatura	30/01/2020	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 30 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal